

Portaria nº 02-DIR de 01 de fevereiro 2019

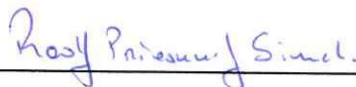
Nomeia Ouvidoria Institucional da Faculdade de
Medicina de Itajubá – FMIT

O Diretor Presidente do Centro de Ciências em Saúde de Itajubá – CCSI, Mantenedora da Faculdade de Medicina de Itajubá – FMIT, no uso de suas atribuições regimentais e administrativas, resolve:

1º). Fica destituída a Auxiliar Administrativa Adeline Fátima Daniel como Ouvidora da Faculdade de Medicina de Itajubá.

2º). Fica nomeada a Auxiliar Administrativa Maria Luísa Ribeiro como Ouvidora da FMIT. As atribuições se encontram no Regimento Interno da Faculdade de Medicina de Itajubá – FMIT, pág. 14.

3º). Essa portaria entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.



Ralf Priesnitz Simch
Diretor Presidente CCSI